



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 28 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 028/2023

DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta ponto facultativo na sede da Prefeitura Municipal no dia 30 de agosto de 2023.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

Considerando as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinados aos Municípios;

Considerando que as referidas quedas pode inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento dos servidores e da previdência;

Considerando que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

Considerando que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita e,

Considerando que a orientação da FAMUP (Federação dos Municípios Paraibanos) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo, o expediente do dia **30 de agosto de 2023**, no âmbito da Prefeitura Municipal deste Município, em virtude de o Município aderir a mobilização/paralisação estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada "SEM FPM NÃO DÁ".

Art. 2º. Determina que os serviços essenciais sejam preservados, a exemplo da coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar, veículos que transportam pacientes e congêneres.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal